



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Noé Arnaud"

LEI N.º 1.358, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"Altera o anexo II da Lei Municipal N.º 934, de 09 de outubro de 2009, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Classificação de Cargos e Empregos, Quadro Pessoal, Evolução e Progressão Funcional do instituto de Previdência do Município de Alexandria, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo II da Lei Municipal nº 934, de 09 de outubro de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO II	
TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS QUE COMPÕEM AS MATRIZES DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL	

CARGO:	OPERACIONAL
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Auxiliar de Serviços Gerais

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Auxiliar de Serviços Gerais							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
5º ANO ENS. FUNDAMENTAL	"A"	1.621,00	1.702,05	1.783,10	1.864,15	1.945,20	2.026,25
ENSINO FUNDAMENTAL	"B"	1.653,42	1.736,09	1.818,76	1.901,43	1.984,10	2.066,78
ENSINO MÉDIO	"C"	1.685,84	1.770,13	1.854,42	1.938,72	2.023,01	2.107,30
SUPERIOR	"D"	1.718,26	1.804,17	1.890,09	1.976,00	2.061,91	2.147,83

GRUPO:	TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO						
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS						
INTEGRANTES:	Agente Administrativo						
MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Agente Administrativo							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	1.945,20	2.042,46	2.139,72	2.236,98	2.334,24	2.431,50
SUPERIOR	"D"	2.061,91	2.165,01	2.268,10	2.371,20	2.474,29	2.577,39

GRUPO:	TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR
CARGA HORÁRIA:	40 HORAS SEMANAIS
INTEGRANTES:	Técnico Previdenciário

MATRIZ DE DESENVOLVIMENTO							
Técnico Previdenciário							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
ENSINO MÉDIO	"C"	2.917,80	3.063,69	3.209,58	3.355,47	3.501,36	3.647,25
SUPERIOR	"D"	2.976,16	3.124,96	3.273,77	3.422,58	3.571,39	3.720,20

Contador							
ESCOLARIDADE	PADRÃO	I	II	III	IV	V	VI
SUPERIOR	"D"	-	-	-	-	-	-

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 03 de março de 2026, 205º da Independência e 138º da República.


RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
 Prefeito Municipal